Consolidação das Leis Municipais facilita a vida do cidadão

Assunto:

CONSOLIDAÇÃO

Cidadãos têm acesso facilitado às leis municipais

Quando uma pessoa interessada em saber o que diz determinada lei municipal em Belo Horizonte sobre algum tema e consulta a legislação, nem faz idéia que para ter acesso ao texto correto e atualizado foi necessário o trabalho de consolidação da legislação municipal.
O objetivo da consolidação é facilitar a consulta da população, atualizando o texto da lei de acordo com as alterações votadas e aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal. A Consolidação das Normas Municipais começou a ser feita há cerca de dois anos na Câmara Municipal de Belo Horizonte com o objetivo de tornar acessível o conjunto de normas que regulam a vida em BH. São leis, decretos, portarias, resoluções e deliberações de conselhos, instrução de serviços e todos os outros tipos de instrumentos normativos.

Na Diretoria do Legislativo, as técnicas Adriana Lage e Flávia Pires, são as responsáveis pela atualização das leis. É um trabalho diário, que envolve a leitura do Diário Oficial do Município para saber se houve mudanças nas leis. Em caso de alteração, o novo texto é imediatamente publicado, mas o antigo não é apagado. Ele é mantido à parte, em destaque, servindo de referência e memória.

?Se a lei sofreu 10 alterações, as 10 modificações aparecem no texto, tachadas, isto é com uma linha horizontal contínua sobre ele e, em seguida, o texto como passou a viger, o que permitirá a comparação entre eles. Abaixo do novo texto vem explicitada a norma que determinou a alteração, com destaque,? explica Flávia Pires de Melo.

Temas

Para fazer a Consolidação e facilitar a consulta, cada norma foi dividida conforme o assunto de que trata ? este é o tema principal. Como pode acontecer de uma norma tratar de mais de um assunto, e como cada norma somente foi colocada

em uma pasta temática, foi elaborado um outro índice contendo todas as normas que, referentes àquele assunto, estão em outra pasta. É o índice de temas secundários.

Nesta primeira fase do trabalho, foram consolidadas 1.189 normas referentes aos temas de: Abastecimento, Assistência social, cultura, defesa do consumidor, direitos humanos, edificações, educação, habitação, meio ambiente, política urbana, posturas municipais, saneamento, saúde, segurança pública, serviço funerário, transporte e trânsito.

Mas pode acontecer de alguma norma não ser encontrada em nenhuma pasta. É porque não foram incluídas na Consolidação das Normas Municipais as normas revogadas expressa e integralmente por outra, as normas que apenas alteravam norma revogada integral e expressamente por outra norma, as normas que apenas revogavam integral e expressamente outra, as normas de caráter temporário e as normas de efeitos concretos.

Para os fins da consolidação, norma de efeito temporário é aquela que expressamente prevê sua transitoriedade. Já norma de efeito concreto é aquela que não regula determinado assunto para o conjunto da coletividade, mas apenas define algo para alguém específico ? como a autorização para que determinada entidade funcione.

Além do mais, no período anterior a 1995, foi impossível pesquisar as normas regulamentares inferiores (portarias, instruções de sérvio, etc.,) pela inexistência de arquivo do jornal ?Minas Gerais?, onde eram então publicadas.

Caso não encontre a norma que você procura, independente do motivo, entre em contato com a Diretoria Legislativa, na Câmara Municipal de Belo Horizonte e faça a solicitação pelos telefones (031) 3555-1210 ou 3555-1221. Pode-se fazer a solicitação também por meio do ícone ?solicitações personalizadas? no site da Câmara municipal de Belo Horizonte. O endereço eletrônico é www.cmbh.mg.gov.br

Informações na Coordenadoria de Comunicação Institucional (3555-1105/1216)

Data publicação:
Domingo, 22 Julho, 2007 - 21:00